



ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

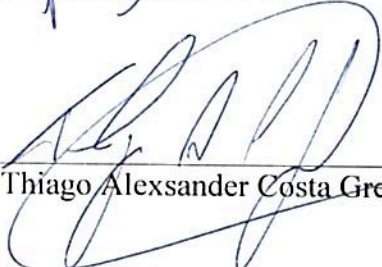
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, situada na Rua Domingos Vieira, 120, Santa Efigênia, Capital, reuniu-se o Conselho de Administração do Regime Próprio da Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, conforme convocação feita pelo Presidente com a presença dos seguintes conselheiros: Thiago Alexander Costa Grego, Presidente, Afonso Celso Renan Barbosa, Beatriz de Oliveira Góes, Gleison Pereira de Souza, Marcelo Piancastelli de Siqueira, Sidnei Bispo, Célia de Lélis Moreira, Israel Arimar de Moura, Fábio Guaracy Fassy, Robson Aparecido Torrezani, Roberto Francisco Pereira e Neyde de Freitas Brum e os servidores da Unidade Gestora do RPPS Roberta Ester Senna, Fernando Ferreira Calazans e Alexandre Fonseca Dias. Thiago Grego leu os pontos de pauta. O primeiro ponto de pauta foi a ata da reunião anterior. A ata foi considerada aprovada por todos. O segundo ponto de pauta foi apresentação do Relatório de Investimentos por Alexandre Fonseca. Foram detalhados os tipos de fundo, com o fundo de investimento correspondente, os limites legais por fundo e o percentual aplicado em cada fundo. Foi demonstrada a rentabilidade dos fundos, em janeiro/15 e nos últimos 12 meses. Foi mostrada também volatilidade dos fundos, o saldo de aplicação e a rentabilidade da carteira versus meta atuarial nos últimos doze meses, onde ficou demonstrado que a meta atuarial foi alcançada. Thiago Grego disse que considera importante não só bater a meta atuarial mas tentar superá-la visando potencializar os investimentos do RPPS. O próximo ponto de pauta foi a deliberação sobre o saldo remanescente da taxa de administração. Primeiramente, Alexandre Fonseca demonstrou a despesa autorizada para 2014 versus a despesa realizada em 2014 com base no orçamento. Após, foi demonstrado o valor excedente para deliberação do Conselho de Administração que correspondia a R\$ 1.303.102,16. Afonso Celso questionou em qual fundo este valor estava aplicado e Márcio Dutra informou que é no IRFM-1, que é de curto prazo. Márcio Dutra destacou a importância de se manter este recurso na taxa de administração para que a Unidade Gestora possa realizar parte de seus projetos. Citou como exemplo o GenDoc, que é um sistema de modernização dos processos de trabalho, através da digitalização de documentos e da digitalização dos prontuários funcionais, facilitando o envio dos dados para o Sistema de Previdência – SIPREV. Beatriz Góes ponderou que não acha razoável a Unidade Gestora precisar mais R\$ 1.303.102,16, além do valor já previsto no orçamento. Perguntou se já há uma proposta da Unidade Gestora para utilização deste valor. Thiago Grego explicou que são duas coisas distintas: uma coisa é autorizar o valor permanecer na conta e a outra é a UG apresentar as propostas para utilização do valor. Thiago explicou que há projetos relevantes para serem executados, exemplificando citou o projeto falado pelo Márcio que é a digitalização dos dados funcionais do servidor e citou outro, que é a aquisição de um Sistema de Gestão Integrado – SIG, um sistema único que englobaria todos os sistemas existentes na Prefeitura e que contemplaria a Previdência. Caso as negociações envolvendo o SIG não evoluam, faz-se necessário a aquisição de um sistema de previdência. Enfatizou que, a Previdência como partícipe, ela não tem o poder de decisão na aquisição destes dois produtos. Por isto é necessário ter este dinheiro em conta para, no caso de aquisição do sistema, a Previdência ter o recurso para investir. Israel Arimar perguntou se este valor não fosse executado ele poderia retornar para o BHPREV, o que foi explicado que sim. Foi colocada em votação a manutenção do saldo remanescente da taxa de administração. Todos os Conselheiros votaram a favor. Em seguida, Alexandre Fonseca informou que ocorreram mudanças gerenciais na Secretaria Municipal de Gestão Previdenciária e ele se desligou da Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças e assumiu o cargo de Gerente de Administração de Bens da Previdência e relatou algumas ocorrências recentes nos imóveis: o imóvel de Lagoa Santa estava sem energia e sem água, além de ter sido encontrado um mico na rede de energia; o prédio da rua Paracatu tinha sido utilizado por meliantes para invadir o prédio vizinho e algumas telhas foram quebradas. Márcio Dutra iniciou outro assunto que foi a transferência dos imóveis da BEPREM para o RPPS. Ele explicou que Sentença do juízo da Vara dos Registros Públicos/BH em resposta à consulta do Oficial do 6º Serviço de Registro de Imóveis dispôs que a transferência dos imóveis da BEPREM não poderia ter sido feita para o FUFIN, como foi feito na Lei 10.362/11, por este fundo não possuir personalidade jurídica própria, e os demais imóveis deveriam ter sido identificados na Lei. Márcio Dutra sugeriu envio de Projeto de Lei para alterar a Lei 10.362 a fim de que os imóveis sejam identificados e transferidos ao Município de Belo Horizonte, que transferirá o valor de mercado dos imóveis para o FUFIN. Célia de Lélis indagou que, caso

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



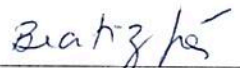
fosse confirmado que os imóveis não pertencessem ao Fundo Financeiro, não seria competência do Conselho deliberar sobre este tema. Israel Arimar ponderou que os gastos ocorridos seriam de competência do Município e não da Previdência. Citou também, qual o valor que a Prefeitura reembolsaria à Previdência, considerando avaliações tão discrepantes. Sidnei Bispo disse que não poderia ser aceita a decisão do juiz sem questionar, pois cada juiz tem uma conduta. Uma análise por parte da PGM deveria ser feita porque à época da edição da Lei a PGM deve ter sido consultada. Fernando Calazans tranquilizou os Conselheiros dizendo que todos os atos cometidos por eles na gestão dos imóveis foram dentro da legalidade, não haveria motivo por que se preocupar. Thiago Grego disse que isto não seria uma deliberação e sim uma informação a ser repassada aos Conselheiros e todos os pontos poderiam ser esclarecidos em uma próxima reunião extraordinária. Thiago Grego questionou se Israel conversou com as entidades sobre a possibilidade de locação do imóvel. Israel Arimar disse que sim, mas não haveria interesse pois além do valor alto, muito haveria que se gastar para que o imóvel voltasse a funcionar como um clube, mas que diante dos fatos novos apresentados, toda a negociação poderia ser retomada. Israel Arimar perguntou se esta decisão do juiz caberia recurso. Fernando Calazans disse que a decisão transitou em julgado. Thiago Grego, Gleison Pereira e Marcelo Piancastelli pediram licença e se retiraram da reunião. Nada mais a ser tratado, às 15:45 eu, Roberta Ester Senna (Roberta Ester Senna), lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.

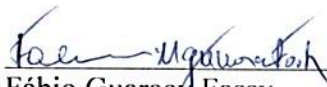

Thiago Alexander Costa Grego



Célia de Lélis Moreira


Afonso Celso Renan Barbosa

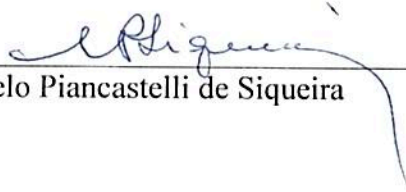

Israel Arimar de Moura


Beatriz de Oliveira Góes


Fábio Guaracy Fassy


Gleison Pereira de Souza


Neyde de Freitas Brum


Marcelo Piancastelli de Siqueira


Robson Aparecido Torrezani


Sidnei Bispo


Roberto Francisco Pereira